Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/015 - DE 20 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

FL. Nº 02
PROC. Nº PDL 3/15

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – PROCESSO TC N.º 1693/026/12, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2012, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal:

Dracena, 20 de março de 2015

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ailton Oscar Lorensetti – Presidente e Relator

Pedro Gonçalves Vieira – Vice-Presidente

Divanir Ledo dos Santos - Membro

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E A ROSSI 20/MAR/2015 11:43 00007036

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E A ROSSI 20/MAR/2015 11:43 00007036